OFÍCIO Nº 007/2026 – PGM

À Unidade Chefia de Gabinete

Assunto: Prestação de informações – imóvel objeto de requisição ministerial

Em atenção à solicitação de informações acerca do imóvel em questão, após consulta aos processos administrativos pertinentes, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Conforme apurado, a encampação do imóvel em questão encontra-se em tramitação por meio do **Processo Administrativo nº 38.584/2024.**

2. Da análise do referido processo, verifica-se que o expediente chegou a ser encaminhado ao setor competente para a expedição de **Decreto de Encampação.** Contudo, durante a tramitação, foi constatada a existência de **bloqueio judicial averbado na matrícula do imóvel**, conforme Av. 11 da respectiva certidão de matrícula, circunstância que demandou análise específica antes do prosseguimento das providências.

3. Quanto ao entrave jurídico identificado nos autos, esclarece-se que este se refere ao bloqueio judicial incidente sobre o imóvel, em virtude da constrição averbada em sua matrícula. Deverá ser dada ciência ao terceiro interessado acerca do procedimento de encampação iniciado, em observância ao devido processo legal e ao contraditório.

4. Informa-se que, em 17 de setembro de 2026, foi realizada ação de saneamento no imóvel, com a retirada de materiais inservíveis que poderiam acumular água e contribuir para a proliferação de vetores, mediante atuação conjunta da Secretaria Municipal da Saúde e da Cooperativa Vitória, com apoio da Guarda Municipal. Os materiais de construção e entulhos permaneceram no local, por não estarem abrangidos pela autorização de descarte da cooperativa.

5. Após a ação de saneamento, verificou-se a necessidade de continuidade das medidas de limpeza, tendo sido constatada, ainda, a presença de roedores no local. Nesse sentido, foi indicada a adoção de providências específicas para o controle de fauna sinantrópica.

6. As medidas adotadas envolveram atuação conjunta das áreas municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Assistência Social, com apoio da Guarda Municipal, visando

ao saneamento do imóvel, à redução dos riscos sanitários e de segurança e ao encaminhamento das providências necessárias à solução da situação constatada.

7. Quanto ao item 7, informa-se que a resposta à requisição do Ministério Público **já foi encaminhada,** conforme documentação constante do **Processo Administrativo nº 66.470/2026,** que contém o respectivo comprovante de envio e a resposta apresentada ao órgão ministerial.

A requisição refere-se **ao Ofício nº 213/2026, da 2ª Promotoria de Justiça,** por meio do qual foi solicitada a realização de vistoria no local e a prestação de informações acerca das eventuais providências a serem adotadas, inclusive quanto à aplicação do instituto do abandono, isolamento e limpeza do local.

A resposta encaminhada ao Ministério Público contemplou as providências adotadas pelos órgãos municipais envolvidos, bem como as informações relativas à situação do procedimento de abandono do imóvel, conforme elementos constantes dos processos administrativos pertinentes.

Assim, considera-se atendida a providência relativa ao encaminhamento da resposta ao Ministério Público.

Sendo o que cumpria informar no momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Araraquara, 27 de outubro de 2026

JOSÉ EDUARDO MELHEN

Procurador Geral